



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 12 / 11 / 2025

Carla Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.084

DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Valdir José
Dowsley.**

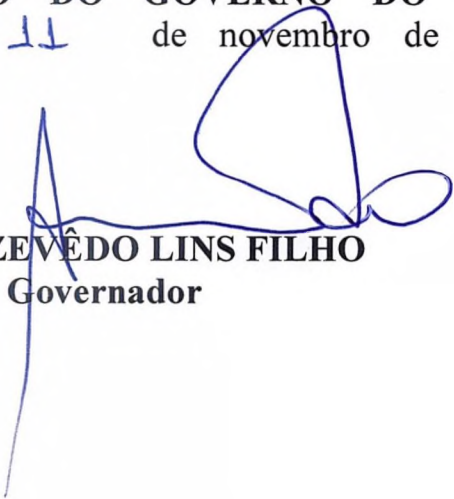
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor Valdir José Dowsley, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da
Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 11 de novembro de 2025; 137º da
Proclamação da República.


JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador